



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0382/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 190 e 191, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde de pessoa da família.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e número da Solicitação n.º 2824 e 2948.


RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Bianca Falcão Buarque - CPF: 014. [REDACTED]-90 e Matrícula: 2221**, uma licença médica para tratamento de saúde de pessoa da família por um período de 30 (trinta) dias de 10.07.2023 a 09.08.2023, sem prejuízo da sua remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 10.07.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 26 de julho de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/21-20230809155531.pdf>
assinado por: idUser:185